

PODER E LIBERDADE EM FOUCAULT: DIÁLOGOS ENTRE VERDADES E PRÁTICAS SOCIAIS*

POWER AND FREEDOM IN FOUCAULT: DIALOGUES
BETWEEN TRUTHS AND SOCIAL PRACTICES

Vinícius Leão de Castro¹
Alana Ramos de Araújo²
Laryssa M. Alves de Almeida³

RESUMO: A pesquisa analisa a interferência do poder na sociedade e nas transformações da vida individual através do estudo dos seus mecanismos e das práticas sociais observadas no Brasil a partir do século XIX, verificando o sistema legal que levou as instituições a alterarem seu cotidiano implantando os mecanismos disciplinares junto com a aplicação de políticas públicas voltadas para a população juntamente com a produção de novas verdades que transformaram o comportamento das pessoas, com consequências políticas e econômicas interferindo na liberdade. Para tanto, a pesquisa bibliográfica e o método observacional foram utilizados para construção do arcabouço teórico e desenvolvimento dos questionamentos que fazem parte da pesquisa. Assim, percebeu-se que os mecanismos de poder atuam como fonte de interferência sobre a vida de uma população modificando comportamentos em direção a outros hábitos mais favoráveis aos efeitos políticos e econômicos desejados ao mesmo tempo em que aparecem novas práticas sociais como demonstrações de liberdade se opondo ao poder e, por isso, representam espaços de antagonismo a comportamentos que são impostos, normalizados e regulamentados, concretizando o aparecimento de novas verdades.

Palavras-chave: Poder Disciplinar. Biopoder. Práticas Sociais.

ABSTRACT: The research analyzes the interference of power in society and in the transformation of individual life through the study of the mechanisms and social practices observed in Brazil from the nineteenth century, checking the legal system that led the institutions to change their daily implementing mechanisms disciplinary along with the implementation of public policies for the population along with the production of new truths that transformed the behavior of people with political and economic consequences of interfering with liberty. Therefore, the literature and the observational method were used for construction of the theoretical framework and development of the questions that are part of the research. Thus, it was noticed that the mechanisms of power act as a source of interference on the life of a population changing behaviors toward other more favorable habits to political and economic effects desired while appearing new social practices as liberty statements if opposing the power and therefore represent antagonism spaces to behaviors that are imposed, standardized and regulated, realizing the emergence of new truths.

Keywords: Disciplinary power. Biopower. Social Practices.

* Agradece-se a CAPES pelo financiamento desta pesquisa.

¹ Mestrando em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba. Pesquisador nas áreas de Teoria do Estado, Filosofia do Direito, Teorias da Decisão Judicial e Métodos de Pesquisa em Direito. Diretor do Centro Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Direito - CIPED. E-mail: viniciusleaoacastro@gmail.com.

² Doutoranda em Ciências Jurídicas pela UFPB. Professora do curso de Direito (DCJ/CCJ/UFPB). Mestre no programa multidisciplinar em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande-PB, na área de concentração Sociedade e Recursos Naturais, com pesquisa desenvolvida em Direito Ambiental e Direito de Águas, através da análise jurídica das políticas públicas de água doce brasileira a partir da legislação federal e legislação estadual de águas. Bolsista da CAPES/CNPQ na vigência (2012). Especialização em Direito Público pela Universidade Anhanguera (UNIDERP) (2012). Bacharelada em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (2010). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Ambiental, Econômico, Constitucional e Teoria do Direito, atuando principalmente na temática Direito Humanos, Desenvolvimento e Sustentabilidade. E-mail: ara.alanapb@gmail.com.

³ Mestranda em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba. Especialista em Direito. Pesquisadora nas áreas de Processo constitucional; Direitos e Garantias fundamentais e Remédios Constitucionais. Diretora do Centro Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Direito - CIPED. Advogada. E-mail: laryssalmeida@gmail.com.



1 INTRODUÇÃO

Somos livres porque reagimos? Somos livres porque dizem que somos? Ou a liberdade é um cálculo racional que fundamenta uma noção de bem comum? A liberdade existe?

Estas questões sempre permanecerão na mente dos pesquisadores preocupados em não aceitar a realidade como ela está colocada, porém, é possível dizer que existem espaços nos quais a liberdade é demonstrada de forma efetiva, entretanto, os resultados daquele que escolhe por um aplicativo o jantar dentre inúmeras opções e aquele que tem possibilidades de reagir de forma pública e eficaz são separados por abismo imenso.

Nesse contexto, pretende-se investigar se ocorre interferência dos mecanismos de poder na sociedade, promovendo transformações na vida individual e alcançando, por consequência, a liberdade. Para tanto, analisaram-se práticas sociais no Brasil do século XIX, sobretudo aquelas que estavam relacionadas com o movimento sanitário e o discurso higienista, em especial as “brigadas mata-mosquito” e a Revolta da Vacina que demonstram a alteração do cotidiano pela inserção de noções de higiene e medicalização.

O direito funciona aqui como responsável por institucionalizar essas transformações e proliferá-las através da aplicação de políticas públicas, como aquelas que se referem ao abastecimento de água, condições alimentares e de habitação que pertencem ao núcleo da análise desenvolvida aqui. Elas possuem sua eficácia estendida após a utilização dos conceitos de indivíduo e população como ferramentas para intervir em fenômenos de conjunto e conseqüentemente ampliar o controle e a observação sobre a vida das pessoas.

Assim, é razoável questionar de que forma os mecanismos que concretizam as relações de poder constroem *uma* verdade, que se transforma em *a* verdade, para que seja possível a vida em comunidade seguindo *uma* liberdade que impõe tudo menos *a* liberdade.

O aporte fático trazido a partir da realidade brasileira e a percepção da liberdade como espaço de reação, no qual ocorrem lutas e resistências permitiram associar as

noções teóricas estudadas com diferentes práticas sociais na perspectiva da concretização de novas verdades.

Esta pesquisa, portanto, possui caráter teórico com métodos e técnicas para o estudo e análise. Ela pretende desvendar novos conhecimentos para o avanço da ciência a partir do estudo de fenômenos presentes na realidade social através de técnicas interpretativas que permitam descrever seus significados. Busca-se, portanto, descrever as características dos fenômenos (poder e liberdade) e outros contextos (verdades e práticas sociais) com a finalidade de explicar a razão e o porquê do fenômeno, com a utilização do método observacional.

As conexões entre verdades e práticas sociais são assinaladas por intermédio dos comportamentos que são modificados em direção a hábitos mais favoráveis aos propósitos políticos e econômicos de certo *statu quo* e das demonstrações de liberdade com reações de antagonismo a comportamentos impostos estabelecendo diálogos com a realidade social no Brasil na transição entre os séculos XIX e XX e o momento atual de convivência entre múltiplas verdades.

2 O PODER QUE NÃO É, MAS ESTÁ

Analisar qualquer objeto em Foucault é antes de tudo assumir o pressuposto de que não serão encontrados conceitos analíticos e esquematizados, todavia noções que estão presentes em seus textos, por isso, a importância com as fontes em qualquer estudo nesta área, elas não se resumem a obra específica, assim como o próprio pensamento do estudioso não admite classificação, porque antes de tudo ele se propôs a observar a sociedade, reconhecendo que a área do não saber será sempre maior do que aquela reservada ao saber.

Em relação às ênfases metodológicas segundo as quais os textos de Foucault podem ser divididos, arqueológica, genealógica e ética, esclarece-se que a segunda fase é aquela que mais se adequou à proposta, por buscar o surgimento do pensamento como resultado de práticas sociais no local em que elas ocorrem, tendo em vista a relação entre corpo, saber e poder.

Desse modo, firma oposição às pesquisas da origem, as quais se perdem em intermináveis teleologias de modo que se confundem com reconstrução historiográfica e, por outro lado, se aproximam da observação das discontinuidades com a finalidade de mostrarem os jogos de dominações, no quais se destacam as estratégias e desaparecem os estrategistas, logo este se concretiza como o espaço de investigação da convivência entre as relações de poder e as práticas sociais.

Nesse sentido, ele não se propunha à criação de teorias e, no concernente ao poder, precisamente, indicava uma analítica. Em outros termos, “definição do domínio específico formado pelas relações de poder e a determinação dos instrumentos que permitem analisá-lo” (FOUCAULT, 2011, p. 92). Por essa razão, as práticas sociais⁴ alcançam relevância, afinal elas representam micropartículas às margens da sociedade onde as relações de poder são produzidas.

O primeiro ponto no caminho do entendimento é afastar-se de sinônimos impregnados de senso comum e de teorias elaboradas desde a modernidade, dessa maneira, poder não pertence a algo ou alguém, não é uma superestrutura⁵, tampouco sua formação deriva de vínculo necessário que opõe dominadores e dominados, por isso, poder e resistência podem ser vistos em espaços diferentes e as relações de poder são direcionadas a um foco com um objetivo.

Ou seja, o poder não é o poder do Estado, não é a capacidade do indivíduo conseguir algum objetivo, não é um direito, bem como não é possível a sua transferência, entre membros do grupo familiar, rei e súditos, entre contratante e contratado, entre representantes e representados, não é algo que se exerce unilateralmente por um governante ou um *CEO*⁶, por exemplo, tampouco se identifica com instituições, competências ou relações jurídicas.

⁴ Como esclarecimento metodológico declara-se que prática social deve ser compreendida como ação orientada por meio da qual as pessoas transformam objetos materiais e estruturas econômicas e políticas, instituições e outras maneiras de articulação social, isto é, consiste nas atividades individuais e coletivas que se desenrolam na ossatura de transformações históricas das formas de interação social (JAROSZEWSKI, 1980).

⁵ Afasta-se da acepção marxista que engloba quase que a sociedade por completo (Estado, direito, moral, política, etc.), pois apesar de o poder estar em toda parte não significa que ele englobe tudo, mas que se origine de todos os lugares.

⁶ Sigla para Chief Executive Officer, em uma tradução livre: diretor executivo.

Além disso, este deve ser visto distante de uma concepção repressiva e, por isso, negativa, que o enxerga como uma norma de proibição e próximo de sua expressão positivo-produtiva, porque o poder produz saberes e discursos que retornam aos efeitos do poder e geram mais poder.

Por causa disso:

o poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão (FOUCAULT, 2003, p. 103).

O poder apresenta-se, então, em exercício a partir de vários pontos através de relações desiguais e móveis, que juntamente com as práticas sociais estabelecem um movimento recíproco de formação, o qual atravessa todos os conflitos na sociedade promovendo redistribuições, homogeneizações e alinhamentos, de maneira intencional e subjetiva, mesmo que o sujeito seja anônimo, em outros termos, não importa quem está no comando de uma instituição, porém as práticas que se apoiando umas nas outras formam dispositivos⁷ de conjunto.

Então o que é poder para Foucault? Uma interrogante que na construção cognitiva do observador francês não encontra apenas uma resposta, assim, noção provável perpassa pelo estudo das suas características e mais ainda dos seus dispositivos e transformações, sabendo que ao final não será possível dizer que poder é isso ou aquilo, mas que ele pode ser enxergado em toda parte, afinal “poder é o nome dado a uma situação estratégica complexa em uma sociedade determinada” (FOUCAULT, 2011, p. 103), poder não é, mas está presente em todas as relações.

⁷ É possível entender dispositivo como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos” (FOUCAULT, 2003, p. 138).

3 DISCIPLINA E BIOPODER: CONFLITO ENTRE VERDADE E LIBERDADE

A percepção das conexões entre os mecanismos de poder e as práticas sociais pode ser evidenciada de várias maneiras por meio do estudo da técnica⁸ disciplinar e da tecnologia relativa ao biopoder⁹, para este estudo buscou-se na realidade brasileira, desde o século XIX, com recortes específicos, fatores que demonstram como estes mecanismos foram essenciais na elaboração de verdades¹⁰ relativas a certos cenários.

Em primeiro lugar, cabe destacar que entre elas não há uma relação de exclusão, mas de integração, “que a modifica parcialmente e que, sobretudo, vai utilizá-la implantando-se de certo modo nela, e incrustando-se efetivamente graças a essa técnica disciplinar prévia” (FOUCAULT, 2005, p. 288-289).

Inicialmente o exame enquanto mecanismo do poder disciplinar deve ser estudado, pelo fato de ao tempo que forma um saber, exercita um poder. Para isso, o poder disciplinar é exercido de forma invisível, impondo aos que submete um princípio de visibilidade obrigatória e como consequência atinge até os graus mais baixos.

Durante o início do período republicano brasileiro observa-se por meio do movimento sanitarista uma tentativa de adequar os indivíduos às mudanças socioeconômicas que eram necessárias ao Brasil, isto é, o discurso higienista como um saber utilizou-se do aparelho estatal para o exercício dos mecanismos do poder disciplinar, com o objetivo da criação da verdade (o “brasileiro”)¹¹.

⁸ Técnicas setoriais de poder são aquelas que se integram de dentro à eficácia produtiva dos aparelhos [prisões, hospitais, escolas, etc.], ao crescimento dessa eficácia, e à utilização do que ela produz. Diante disso, procuram reduzir os custos do exercício do poder (econômica e politicamente), maximizar os seus efeitos no que se refere a sua intensidade e alcance e, por conseguinte, aumentar simultaneamente a docilidade (inclui os conceitos de submissão, utilização, transformação e aperfeiçoamento) e a utilidade de todos os elementos do sistema (FOUCAULT, 2007).

⁹ Por biopoder deve-se entender o “conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder” (FOUCAULT, 2008, p. 3).

¹⁰ “Entendendo-se, mais uma vez, que por verdade não quero dizer ‘o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar’, mas o ‘conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro, efeitos específicos de poder’; entendendo-se também que não se trata de um combate ‘em favor’ da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha. (. . .) [Enfim,] por ‘verdade’, entender um conjunto de procedimentos regulados para a produção, a lei, a repartição, a circulação e o funcionamento dos enunciados. [Sabendo que ela] está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e apoiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem” (FOUCAULT, 2003, p. 11).

¹¹ O isolamento geográfico das populações do norte, nordeste e centro-oeste do Brasil combinado com a carência de ações estatais contribuía de maneira decisiva para a ausência de reconhecimento dos habitantes daquelas regiões enquanto brasileiros ao mesmo tempo em que no meio intelectual prevalecia uma imagem de indivíduos doentes,

Nesse contexto, são elaborados códigos para qualificar e quantificar as condutas individuais (os sintomas, os boletins escolares, os graus acadêmicos) com o intuito de “que a partir de qualquer registro geral se possa encontrar um indivíduo e que inversamente cada dado do exame individual possa repercutir nos cálculos do conjunto” (FOUCAULT, 2007, p. 158).

Como resultado podem ser atribuídos o surgimento do indivíduo, como objeto descritível e analisável, e da população, como “um sistema comparativo que permite a medida de fenômenos globais, a descrição de grupos, a caracterização de fatos coletivos, a estimativa dos desvios dos indivíduos entre si” (FOUCAULT, 2007, p. 158), transformando-os em objetos para o conhecimento, documentos a serem utilizados. Ao lado do indivíduo enquanto caso, existe o seu uso pelo poder, como meio de controle ou método de dominação.

Nesse caso, o discurso higienista e a instituição estatal através das diversas campanhas de saúde pública atuaram na formação da verdade denominada “indivíduo brasileiro”, uma criação que unificava a todos “incluindo” os excluídos, isto é, transformando os nordestinos e nortistas em brasileiros, obedecendo claramente a critérios políticos e econômicos que se consubstanciavam no desaparecimento do Jeca Tatu.

Nesse ínterim, o biopoder vai além e permitiu projetar o futuro para obter o controle dos acidentes e reduzir a imprevisibilidade dos acontecimentos que acometem a população e, com isso, intervir nos processos de conjunto através da implantação de políticas públicas e, conseqüentemente, alargar o controle sobre a vida das pessoas.

As noções de higiene e medicalização que foram transmitidas à população com o movimento sanitarista encontram seu ápice no trabalho empreendido pelo médico Oswaldo Cruz como uma variação do modelo médico e político da quarentena, em que as áreas insalubres eram isoladas e as pessoas deviam permanecer em casa, a cidade se dividia em bairros que eram submetidos à autoridade de inspetores para verificar a circulação dos indivíduos, que resultava em relatórios ao órgão central. Ademais, passava-

preguiçosos e ignorantes, daí resulta a importância da expedição chefiada pelos estudiosos Belisário Pena e Artur Neiva, em 1916, para esses locais.

se em revista os habitantes e suas moradias, transferindo os doentes para enfermarias fora da cidade e, por último, procedia-se a desinfecção.

As “brigadas mata-mosquito”, responsáveis por exterminar a febre amarela, revelam como essa conjuntura se desenvolveu na prática, porque elas tinham a permissão de invadir e isolar qualquer habitação com a suspeita de abrigar focos do mosquito transmissor, mesmo sem o consentimento dos moradores. Junto com isso, preconizaram-se medidas para combater a falta de estrutura dos cortiços que eram construídos em cima do lixo e das condições alimentares da população, por meio da melhoria do abastecimento da água e do armazenamento dos alimentos.

Percebe-se, dessa maneira, a presença do biopoder interferindo diretamente no cotidiano de uma população, alterando seus hábitos e costumes, pois essa era uma necessidade nas grandes cidades, principalmente no período em que se iniciava a expansão da economia cafeeira, enxergando-se mais uma vez que a entrada do biológico na história serviu para intervir em processos econômicos e políticos.

Igualmente é relevante destacar que os homens não são apenas corpos que adoecem, mas membros de um conjunto, por isso, os prontuários se transformam em políticas públicas, ao mesmo tempo em que não é suficiente curar o indivíduo, mas através do estudo da população minimizar os prejuízos políticos e econômicos e promover a manutenção de um *statu quo*.

A população, então, uniu os indivíduos a fim de que se tornasse possível aplicar os mecanismos do biopoder em campos de intervenção específicos, os processos de conjunto e permitiu às instituições ampliarem o alcance, a observação, o controle sobre a vida das pessoas.

A morbidade e as endemias representam um processo de conjunto ao passo que ocorreu o reconhecimento de que as doenças são um fenômeno permanente na vida das pessoas e, em razão desse fato, a profilaxia deve ser buscada com o intuito de evitar eventos futuros dentro de uma estratégia de poder, em outras palavras, a escolha de políticas públicas intervém diretamente na vida e através da mudança de comportamento dos indivíduos, produzindo efeitos políticos e econômicos.

As campanhas de vacinação e higienização são exemplos de como se intervir na vida de uma população e produzir mudanças de comportamento, estas como outras situações por causa dessa interferência podem ser vistas como atentatórias à liberdade, e aqui se deve colocar de lado o fato em si e isolar a ação, porque, desse modo, é cabível questionar-se a respeito de imposições que são realizadas que naturalizam a verdade nova em oposição aos antigos costumes e práticas (verdade ultrapassada), afinal seu estatuto sofreu alterações.

Logo, se as alterações no comportamento ferem a liberdade, são os mecanismos de poder que estão interferindo, nesse caso, é cabível questionar se esta interferência coincide com uma restrição, isto é, as pessoas quando mudam seus hábitos, por uma influência externa, se tornam menos livres ou nunca foram livres, pois a liberdade pode ser concebida como a representação da verdade.

Para Foucault a liberdade é representada por um campo aberto de possibilidades onde várias condutas, reações e formas de comportamento podem aparecer e neste âmbito é que o poder é exercido, de forma mais clara, só é possível exercer o poder sobre sujeitos livres com este leque de opções disponível diante de si.

Destarte::

a liberdade aparecerá como condição de existência do poder (ao mesmo tempo sua precondição, uma vez que é necessário que haja liberdade para que o poder se exerça, e também seu suporte permanente, uma vez que se ela se abstraísse inteiramente do poder que sobre ela se exerce, por isso mesmo desapareceria, e deveria buscar um substituto na coerção pura e simples da violência); porém, ela aparece também como aquilo que só poderá se opor a um exercício de poder que tende, enfim, a determiná-la inteiramente (FOUCAULT, 1995, p. 244).

Esta influência é demonstrada justamente pela multiplicidade de relações de poder que permeiam a sociedade, a liberdade sempre será provocada pelas relações de poder e são nos espaços de confronto e resistência que aparecem os sujeitos livres, uma vez que a concepção de um poder que se exerce de cima para baixo sem nenhuma participação dos que são afetados é relegada e tem-se em mente um ponto de vista que concorda que nas várias situações da vida há momentos em que sofremos os efeitos do poder e outros em que o exercemos.

A oposição a que o pensador francês se refere consiste em resistências, as quais são exteriorizadas através de lutas, que não conhecem limitações quanto a formas de governo, não se opõem a uma atividade em si, mas a maneira pela qual ela exerce um tipo de poder (os efeitos do poder) e as instâncias que desenvolvem essas atividades são as mais próximas, aquelas que exercem sua ação sobre os indivíduos (o inimigo é imediato). Defendem o direito de ser diferente ao mesmo tempo em que atacam aquilo que fragmenta sua relação com a comunidade, combatem os privilégios de saber e as representações mistificadoras (a forma pela qual o saber circula e funcionam suas relações com o poder) e recusam as abstrações e investigações científicas ou administrativas que determina quem somos. Em suma, o principal objetivo não é atacar “tal ou tal” instituição de poder ou grupo de elite ou classe, mas, antes, uma técnica, uma forma de poder.

São nessas situações que na visão foucaultiana a liberdade pode ser mais do que revelada, exercida. O exemplo da Revolta da Vacina no Brasil do início do século XX se mostra satisfatório para a concatenação dessas ideias com a prática.

As condições econômicas e sociais que impulsionaram o movimento popular são diversificadas, porém a Lei n. 1.261, de 31 de Outubro de 1904, que tornava a vacina contra a varíola obrigatória em todo país, foi o ápice, pela rigidez do seu regulamento que abrangia “desde recém nascidos até idosos, impondo vacinações, exames e reexames, ameaçando com multas pesadas e demissões sumárias, limitando os espaços para recursos, defesas e omissões” (SEVCENKO, 1993), então, reconhece-se o exercício de um poder enquanto “um modo de ação sobre as ações dos outros” (FOUCAULT, 1995, p. 244).

E qual foi a resistência, a luta? A própria revolta responde a essa questão quando mostra que houve por parte da população uma oposição ao exercício de poder empreendido pelo governo federal e pela secretária de saúde, inclusive casos de violência contra os agentes públicos que deveriam aplicar a vacina, comprovando que esse combate se volta àqueles que estão mais próximos dos indivíduos e que, por último, pretendia-se atacar uma técnica de poder, quando se considera as atitudes em conjunto, aqueles mecanismos de biopoder descritos alhures que trouxeram à baila as reformas urbanas e a higienização da cidade e da população.

Portanto, aqueles indivíduos eram livres e é essa a liberdade proposta por Foucault que não se esgota em um momento de contraponto às relações de poder, mas promove contínuas provocações em diferentes níveis da sociedade que complementam o relacionamento entre poder e liberdade e associam essa qualidade a indivíduos que desenvolvem resistências.

4 UMAS VERDADES: PRÁTICAS SOCIAIS COMO ESPAÇO DE REAÇÃO

Considerando ser livre aquele que reage diante de mecanismos e relações de poder deve ser investigado de que modo práticas sociais que estão nascendo em nossa sociedade facilitam a concretização de *umas* verdades.

Por esse fato, investigam-se três aspectos que apresentam novas práticas, quais sejam a alimentação, o sexo e a Internet. No caso do primeiro, a globalização impôs alterações, principalmente no que se refere ao tempo, pois ele foi reduzido quando se trata de preparar e consumir alimentos, os quais são produzidos para durarem mais e ficarem prontos em menos tempo, o local de consumo foi transferido para estabelecimentos comerciais ou mesmo no meio da rua em movimento, ato que se faz em diferentes horários e na maioria das vezes sozinho.

Entretanto, a procura por hábitos saudáveis, produtos orgânicos, dietéticos e com menor teor de gordura é crescente porque há uma reação diante da cultura do *fast-food* e conciliam-se *umas* verdades, para aqueles que elegeram alta produtividade ou saúde, respectivamente.

O sexo em trânsito, virtual e o poliamor representam novas práticas sociais na área sexual e de relacionamentos, que refletem a flexibilidade dos costumes e uma reação a posturas fechadas e preconceituosas que não admitiam comportamentos diferentes daquilo que certo regime de verdade convencionou chamar de normal.

Mas, enquanto a alternância diária de parceiros, o sexo casual, sem responsabilidades e compromissos, relacionamentos estáveis entre várias pessoas ganha espaço na sociedade como *uma* verdade, pontos de vista caracterizados, por exemplo, por práticas homofóbicas também crescem em grandes proporções como *uma* verdade.

Na Internet, faz-se referência ao *WikiLeaks* que apareceu oferecendo novo discurso de verdade, porque trouxe novas técnicas e procedimentos para afirmar o verdadeiro com o auxílio de mecanismos diferentes daqueles presentes na mídia tradicional, criando novo estatuto capaz de dizer o que circula como verdadeiro na sociedade.

Localiza-se, portanto, como uma reação e uma resistência de parcela da sociedade a um modo de produção de verdades por algumas instituições, da qual se serviam o poder político e econômico.

Certo é como dito alhures, que as relações de poder são sofridas e exercidas e neste contexto é possível admitir a liberdade a um indivíduo ao mesmo tempo em que ele resiste e reage. Estes exemplos mostram as práticas sociais como ações de pessoas que não aceitaram o exercício de certas relações de poder e apresentaram-nas como forma de reação que se consolida progressivamente até participar do estatuto de verdade de uma sociedade específica, por isso, *umas* verdades.

Atualmente, percebe-se possível a existência de regimes de verdade concomitantes mesmo que um seja eleito como dominante, a busca por reconhecimento e legitimidade impulsiona o questionamento e a busca por um ambiente com *umas* verdades, concretizando uma reação.

5 DISCUSSÃO E RESULTADOS

O poder é componente essencial no estudo desenvolvido por Foucault. Ele não é algo para ser pertencido, não se localiza apenas na figura de um provável detentor, está em todo lugar, não opõe opressores e oprimidos, porque em algum momento da vida cada indivíduo exerce e sofre os efeitos do poder, assim, múltiplas resistências podem existir e afasta-se, por conseguinte, de uma caracterização unicamente repressiva, pois o poder como gerador de saberes e discursos possui uma expressão positiva e produtiva.

O aumento da observação pelo Estado em relação à vida das pessoas, por seu turno, é a demonstração de que progressivamente as políticas públicas estão direcionadas a aplicação dos mecanismos de biopoder, justificadas por novos saberes, os quais promovem a classificação das pessoas em meio aos processos de conjunto e de novas práticas sociais, dentro das quais ocorre o surgimento de novos hábitos.

Este foi o cenário no qual a identidade do brasileiro construiu-se, em meio à propagação de noções de higiene e medicalização para que novos hábitos fossem implantados a serviço de intenções econômicas e políticas, como, por exemplo, a urbanização exigida pelo crescimento da economia do café e a catalogação da população para intervir em fenômenos de conjunto, ao perceber desvios. Desse modo, elaboraram-se práticas sociais que ao longo do tempo podem representar espaços de antagonismo e reação diante de uma ordem estabelecida.

A liberdade é, por isso, o elemento que proporciona o amálgama que movimenta a intersecção proposta neste texto, pois estabelece com o poder relação de necessidade e, por consequência, os mecanismos de biopoder somente são exercidos sobre pessoas livres ao mesmo tempo em que esta liberdade é demonstrada a partir das reações que desempenham os sujeitos livres nas relações de poder que atravessam as práticas sociais.

Nesse ínterim, os tempos atuais apresentam hábitos saudáveis de alimentação, sexo em trânsito, poliamor, novos meios de acesso à informação representam espaços de reações ao exercício do biopoder e consequentemente a regimes de verdades que estavam consolidados. É essa resistência e reação que compõem a liberdade e ressaltam a importância das práticas sociais para o aparecimento de novas verdades.



REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Tradução por Maria Thereza Costa e J. A. Guilhaon. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

_____. **A microfísica do poder**. Tradução por Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

_____. **Em defesa da sociedade**. Tradução por Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Vigiar e punir**. Tradução por Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2007.

_____. **Segurança, território, população**. Tradução por Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. O Sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L; RABINOW, Paul. **Michel Foucault**, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Tradução por Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

JAROSZEWSKI, T. Extensão e significação da categoria de *práxis*. In: MAGALHÃES VILHENA, Vasco (Org.). **Práxis**: a categoria materialista de prática social. Lisboa: Horizontes, v.2, 1980.

SEVCENKO, Nicolau. **A revolta da vacina**: mentes insanas em corpos rebeldes. São Paulo: Scipione, 1993.

CASTRO; Vinícius Leão de; ARAÚJO, Alana Ramos de; ALMEIDA, Laryssa Mayara Alves de. Poder e liberdade em Foucault: diálogos entre verdades e práticas sociais. **RBSD** – Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 3., n. 1, p. 216-229, jan./abr. 2016.

Recebido em: 06/04/2016

Aprovado em: 04/07/2016